

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

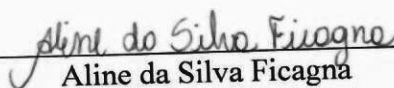
01	Descrição da necessidade:	Considerando a realização de pregão eletrônico para registro de preços realizada pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS através do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 005/2024, o qual gerou a ata de registro de preço n. 005/2024. A presente solicitação é destinada à aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica que irá atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Sananduva/RS. A aquisição visa atender as demandas e necessidades das Secretarias na realização das atividades de manutenção e melhorias de estradas, visando a condição precária das mesmas e a urgência em consertá-las, considerando a segurança dos munícipes que transitam pelas estradas em questão e também, facilitando o transporte das colheitas que ocorrem no âmbito rural do Município, dentre demais serviços que possa ser utilizada a máquina em questão. Hoje o Município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Urbana Secretaria de Infraestrutura Rural
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	- A máquina licitada deverá atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições da legislação em vigor; - A entrega da máquina deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, junto à sede do Município de Sananduva, ou em qualquer outro local indicado por este, sem quaisquer despesas extras para o Contratante; - Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento “in loco” para operação e manutenção preventiva a servidores indicados pelos municípios consorciados sem ônus adicional, para o Contratante. Demais requisitos, conforme ata nº 005/2024 – COMUNORS.
05	Quantidade estimada da contratação	A quantidade estimada da contratação é de 01 (uma) escavadeira hidráulica nova.

06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários. Conforme documento em anexo emitido pelo Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana, devido as inúmeras tentativas inexitosas em conseguir novos orçamentos, fez-se necessário utilizar um dos orçamentos empregados pelo Município de Barão de Cotegipe/RS, o qual aderiu a mesma ata de registro de preços. Todos os orçamentos levantados seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo. Considera-se a adesão de ata de registro de preço de outro órgão – Carona no Pregão Eletrônico nº 005/2024, que originou a ata de registro de preços nº 005/2024 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS.				
P	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th>ITEM</th><th>01</th></tr><tr><td>DESCRIÇÃO</td><td> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. Características gerais: 1.1. Nova, zero horas, ano/modelo 2024 ou superior; 1.2. Atendendo as normas de emissões de gases e poluentes TIER III, MAR-I; 1.3. Cabine fechada, com estrutura ROPS/FOPS; 1.4. Proteção contra capotamento e queda de objetos. 2. Dimensões: 2.1. Peso operacional de 18.050 kg; 2.2. Caçamba com capacidade de 0,91 m³; 2.3. Largura das sapatas de 700 mm; 2.4. Material rolante com 02 roletes superior, 07 roletes inferiores; 2.5. 44 sapatas de cada lado; 2.6. Profundidade de escavação 6.060 mm; 2.7. Braço operacional de no mínimo 2600 mm com articulação; 2.8. Comprimento da esteira de 3960 mm, com guia de proteção. 3. Motor: 3.1. Com 4 cilindros; 3.2. Potência 127 [hp]; 4. Aspiração: turbo alimentado. 5. Combustível: diesel. 6. Capacidade tanque de combustível: 270[l]. 7. Conforto: 7.1. Ar condicionado; 7.2. Rádio AM/FM/USB. 8. Demais itens: Standart do fabricante. 8.1. Equipado com todos os itens de série </td></tr></table>	ITEM	01	DESCRIÇÃO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. Características gerais: 1.1. Nova, zero horas, ano/modelo 2024 ou superior; 1.2. Atendendo as normas de emissões de gases e poluentes TIER III, MAR-I; 1.3. Cabine fechada, com estrutura ROPS/FOPS; 1.4. Proteção contra capotamento e queda de objetos. 2. Dimensões: 2.1. Peso operacional de 18.050 kg; 2.2. Caçamba com capacidade de 0,91 m³; 2.3. Largura das sapatas de 700 mm; 2.4. Material rolante com 02 roletes superior, 07 roletes inferiores; 2.5. 44 sapatas de cada lado; 2.6. Profundidade de escavação 6.060 mm; 2.7. Braço operacional de no mínimo 2600 mm com articulação; 2.8. Comprimento da esteira de 3960 mm, com guia de proteção. 3. Motor: 3.1. Com 4 cilindros; 3.2. Potência 127 [hp]; 4. Aspiração: turbo alimentado. 5. Combustível: diesel. 6. Capacidade tanque de combustível: 270[l]. 7. Conforto: 7.1. Ar condicionado; 7.2. Rádio AM/FM/USB. 8. Demais itens: Standart do fabricante. 8.1. Equipado com todos os itens de série
ITEM	01					
DESCRIÇÃO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. Características gerais: 1.1. Nova, zero horas, ano/modelo 2024 ou superior; 1.2. Atendendo as normas de emissões de gases e poluentes TIER III, MAR-I; 1.3. Cabine fechada, com estrutura ROPS/FOPS; 1.4. Proteção contra capotamento e queda de objetos. 2. Dimensões: 2.1. Peso operacional de 18.050 kg; 2.2. Caçamba com capacidade de 0,91 m³; 2.3. Largura das sapatas de 700 mm; 2.4. Material rolante com 02 roletes superior, 07 roletes inferiores; 2.5. 44 sapatas de cada lado; 2.6. Profundidade de escavação 6.060 mm; 2.7. Braço operacional de no mínimo 2600 mm com articulação; 2.8. Comprimento da esteira de 3960 mm, com guia de proteção. 3. Motor: 3.1. Com 4 cilindros; 3.2. Potência 127 [hp]; 4. Aspiração: turbo alimentado. 5. Combustível: diesel. 6. Capacidade tanque de combustível: 270[l]. 7. Conforto: 7.1. Ar condicionado; 7.2. Rádio AM/FM/USB. 8. Demais itens: Standart do fabricante. 8.1. Equipado com todos os itens de série					

		conforme catálogo comercial do produto; 8.2. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.
		SLC MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 90.055.054/0029-48 R\$ 850.000,00
		SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.224.121/0008-70 R\$ 925.000,00
		PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ: 76.527.951/0001-85 R\$ 850.000,00
		VALOR DA ATA R\$ 801.800,00
		Ou seja, conforme levantamento no mercado, verifica-se que o valor constante na ata se encontra em conformidade com o praticado no mercado.
08	Descrição da solução	Considerando o item 01 da ata supracitada: - Prévio conhecimento do item a ser adquirido, permitindo a verificação de atendimento da demanda municipal; - Celeridade do processo; - Considerando que o processo licitatório realizado pelo COMUNORS (Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul) atende as exigências quanto a ampla divulgação incluindo publicação no DOU (Diário Oficial da União); - Verificando que o preço se encontra compatível com os praticados no mercado. Tem-se que a melhor solução seria a adesão a ata de registro de preços acima mencionada.
09	Parcelamento da contratação	Não há.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	A escavadeira hidráulica serve principalmente para escavar e mover materiais como terra, rochas, entulho e outros, sendo usada em diversas aplicações como construção civil, e atividades rurais. Ela também pode ser utilizada para preparação de terrenos, demolição, dragagem e outras tarefas que exijam força e precisão na movimentação de materiais. Espera-se com a aquisição através de Adesão à Ata de Registro de Preços maior celeridade no processo, contribuindo para assim, suprir as demandas que necessitam da máquina, oferecendo um serviço rápido e eficaz para as necessidades do Município. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.

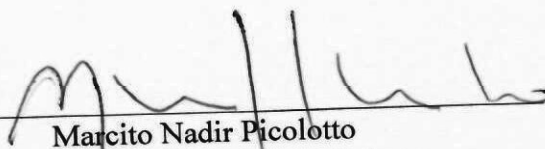
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 25 de julho de 2025.

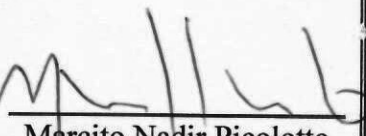
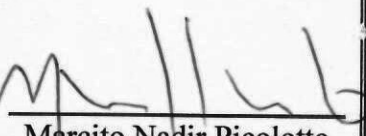
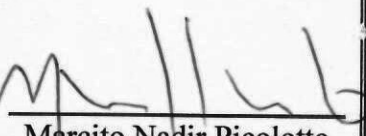


Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



Marcito Nadir Picolotto
Secretário de Infraestrutura Urbana
Secretário de Infraestrutura Rural

Material: ☐ Consumo ☒ Permanente ☐ Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td data-bbox="367 548 1173 638" style="width: 50%;"> Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Infraestrutura Rural </td> <td data-bbox="1173 548 1556 638"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="367 638 1173 1713" style="width: 50%;"> Justificativa Considerando a realização de pregão eletrônico para registro de preços realizada pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS através do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 005/2024, o qual gerou a ata de registro de preço n. 005/2024. A presente solicitação é destinada à aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica que irá atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Sananduva/RS. A aquisição visa atender as demandas e necessidades das Secretarias na realização das atividades de manutenção e melhorias de estradas, visando a condição precária das mesmas e a urgência em consertá-las, considerando a segurança dos munícipes que transitam pelas estradas em questão e também, facilitando o transporte das colheitas que ocorrem no âmbito rural do Município, dentre demais serviços que possa ser utilizada a máquina em questão. Hoje o Município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar. </td> <td data-bbox="1173 638 1556 1713" style="width: 50%;"> Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário de Infraestrutura Urbana Data: 25/07/2025 </td> </tr> </table>		Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Infraestrutura Rural		Justificativa Considerando a realização de pregão eletrônico para registro de preços realizada pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS através do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 005/2024, o qual gerou a ata de registro de preço n. 005/2024. A presente solicitação é destinada à aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica que irá atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Sananduva/RS. A aquisição visa atender as demandas e necessidades das Secretarias na realização das atividades de manutenção e melhorias de estradas, visando a condição precária das mesmas e a urgência em consertá-las, considerando a segurança dos munícipes que transitam pelas estradas em questão e também, facilitando o transporte das colheitas que ocorrem no âmbito rural do Município, dentre demais serviços que possa ser utilizada a máquina em questão. Hoje o Município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário de Infraestrutura Urbana Data: 25/07/2025
Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Infraestrutura Rural						
Justificativa Considerando a realização de pregão eletrônico para registro de preços realizada pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS através do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 005/2024, o qual gerou a ata de registro de preço n. 005/2024. A presente solicitação é destinada à aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica que irá atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Sananduva/RS. A aquisição visa atender as demandas e necessidades das Secretarias na realização das atividades de manutenção e melhorias de estradas, visando a condição precária das mesmas e a urgência em consertá-las, considerando a segurança dos munícipes que transitam pelas estradas em questão e também, facilitando o transporte das colheitas que ocorrem no âmbito rural do Município, dentre demais serviços que possa ser utilizada a máquina em questão. Hoje o Município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário de Infraestrutura Urbana Data: 25/07/2025					

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari

Modalidade de licitação a ser utilizada:

☐ Chamamento Público

☐ Chamamento Público para Credenciamento

☐ Concorrência Pública Eletrônica

☐ Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- () Dispensa sem procedimento eletrônico
- (X) Adesão à ata de registro de preço de outro órgão - Carona

Critério de Julgamento:

Menor preço por item

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. Características gerais: 1.1. Nova, zero horas, ano/modelo 2024 ou superior; 1.2. Atendendo as normas de emissões de gases e poluentes TIER III, MAR-I; 1.3. Cabine fechada, com estrutura ROPS/FOPS; 1.4. Proteção contra capotamento e queda de objetos. 2. Dimensões: 2.1. Peso operacional de 18.050 kg; 2.2. Caçamba com capacidade de 0,91 m³; 2.3. Largura das sapatas de 700 mm; 2.4. Material rolante com 02 roletes superior, 07 roletes inferiores; 2.5. 44 sapatas de cada lado; 2.6. Profundidade de escavação 6.060 mm; 2.7. Braço operacional de no mínimo 2600 mm com articulação; 2.8. Comprimento da esteira de 3960 mm, com guia de proteção. 3. Motor: 3.1. Com 4 cilindros; 3.2. Potência 127 [hp]; 4. Aspiração: turbo alimentado. 5. Combustível: diesel. 6. Capacidade tanque de combustível: 270[l]. 7. Conforto: 7.1. Ar condicionado; 7.2. Rádio AM/FM/USB. 8. Demais itens: Standart do fabricante. 8.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto; 8.2. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.	01	Unidade

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor

(exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01

02

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

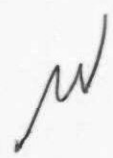
OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

- | | |
|----|--|
| 01 | A máquina licitada deverá atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições da legislação em vigor; |
| 02 | A entrega da máquina deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, junto à sede do Município de Sananduva, ou em qualquer outro local indicado por este, sem quaisquer despesas extras para o Contratante; |
| 03 | Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento "in loco" para operação e manutenção preventiva a servidores indicados pelos municípios consorciados sem ônus adicional, para o Contratante; |
| 04 | Demais requisitos, conforme ata nº 005/2024 – COMUNORS. |

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



Sananduva/RS, 25 de julho de 2025.

De: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural

Para: Setor de Licitações e Contratos – Planejamento de Contratações

Objeto: Comprovação de vantagem na adesão de ata de registro de preço de outro órgão – Carona no pregão eletrônico nº 005/2024, que originou a ata de registro de preços nº 005/2024 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS.

Em atendimento ao art. 86, § 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, o qual elenca a necessidade de justificativa quanto à vantagem da adesão a ata de registro de preço em questão.

Nesse sentido, constata-se que o procedimento supracitado se torna o mais vantajoso pela Administração considerando os motivos abaixo elencados:

1 – Celeridade no processo de aquisição dos produtos a serem adquiridos em detrimento aos prazos legais a serem cumpridos em outras modalidades licitatórias;

2 – Prévio conhecimento do item a ser adquirido, permitindo a obtenção de itens que atendam plenamente as necessidades da Administração;

3 – Comprovação de que o preço praticado na ata a ser aderida encontra-se dentro do praticado pelo mercado, estando abaixo dos demais valores obtidos para cotação.

Importante informar que devido as inúmeras tentativas fracassadas em conseguir novos orçamentos, foi necessário utilizar um dos orçamentos utilizados pelo Município de Barão de Cotegipe/RS, que aderiu a mesma ata de registro de preços, assim, foi possível fechar os três orçamentos necessários.

Desta forma, solicito o prosseguimento do procedimento de adesão à ata de registro de preço, cuja cópia segue em anexo aos demais documentos de planejamento.

Atenciosamente,



MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário de Infraestrutura Urbana
Secretário de Infraestrutura Rural

OF/GAB/PM/Nº176/2025.

Sananduva, 29 de julho de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente do COMUNORS CRISTIANO GNOATTO

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul

Av. Primavera, nº 670

99615-000 – TRINDADE DO SUL-RS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2024 para aquisição de bem.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de cumprimentar V.Exa., muito cordialmente e, na oportunidade, em face do disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 7.158, de 17 de setembro de 2021, que prevê a possibilidade de se utilizar a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da mesma. Na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, levo ao conhecimento dessa Presidência que o Município de Sananduva-RS, CNPJ nº 87.613.543/0001-62, oficializa o interesse em utilizar a **Adesão à Ata de Registro de Preços do Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2024 para aquisição de bem**, com vistas à aquisição do item a seguir descrito:

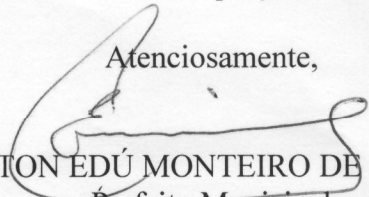
Ata Pregão Eletrônico	Quantidade	Descrição	Marca	Fornecedor CNPJ	Valor (R\$) Unitário
005/2024	01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS: 1. Características gerais: 1.1. Nova, zero horas, ano/modelo 2024 ou superior; 1.2. Atendendo as normas de emissões de gases e poluentes TIER III, MAR-I; 1.3. Cabine fechada, com estrutura ROPS/FOPS; 1.4. Proteção contra capotamento e queda de objetos. 2. Dimensões: 2.1. Peso operacional de	HYUNDAI	KUNZLER MÁQUINAS LTDA CNPJ 08.531.546/0001- 80	801.800,00

	18.050 kg; 2.2. Caçamba com capacidade de 0,91 m³; 2.3. Largura das sapatas de 700 mm; 2.4. Material rolante com 02 roletes superior, 07 roletes inferiores; 2.5. 44 sapatas de cada lado; 2.6. Profundidade de escavação 6.060 mm; 2.7. Braço operacional de no mínimo 2600 mm com articulação; 2.8. Comprimento da esteira de 3960 mm, com guia de proteção. 3. Motor: 3.1. Com 4 cilindros; 3.2. Potência 127 [hp]; 4. Aspiração: turbo alimentado. 5. Combustível: diesel. 6. Capacidade tanque de combustível: 270[l]. 7. Conforto: 7.1. Ar condicionado; 7.2. Rádio AM/FM/USB. 8. Demais itens: Standart do fabricante. 8.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto; 8.2. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.			
--	---	--	--	--

Considerando ainda que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado, fico aguardando a manifestação de V.Exa., o mais breve possível, com a concordância ou não do fornecimento dos itens indicados a este Município.

Na certeza da atenção que o assunto merecerá coloco-me ao dispor para prestar quaisquer outras informações que forem julgadas necessárias, ao mesmo tempo em que manifesto expressões de meu apreço.

Atenciosamente,


CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão ao Registro de Preços de Outro Órgão (CARONA) Nº 005/2025.

O Município de Sananduva comunica que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - procedimento realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul (COMUNORS), através do Processo Pregão Eletrônico 005/2024. Aquisição de 1 (uma) escavadeira hidráulica, modelo R180LC-9. Detentor referente ao item acima mencionado: **KUNZLER MÁQUINAS LTDA**, CNPJ sob o nº 08.531.546/0001-80. Valor Total: R\$ 801.800,00. Informações pelo fone (54) 9 9662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br ou link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO MUN:NO:1:P1 PROCURAR_H,F50500_CD_O_RGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs.

Sananduva-RS, 21 de agosto de 2025.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.